



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores(as) para a coordenação/gestão e fiscalização de projetos vinculados ao Convênio UNILA/PRPPG n.º 07/2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 613/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.022928/2025-46 e no art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PRPPG a competência para coordenar cooperações de pesquisa e inovação da UNILA.

Art. 1º Designar coordenador(a) e fiscal para o Convênio UNILA/PRPPG n.º 07/2026 (Carta Convite Ref. : 2589/25 FINEP), PROJETO INTITULADO APOIO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DA UNILA (AMPE), REF. FINEP Nº 2589/25 - FINEP-FEESC-UNILA.

I. Coordenação do Projeto

1.1 Titular: Kátia Regina Garcia Punhagui – SIAPE 2247142.

1.2 Auxiliar: Ricardo Morel Hartmann - SIAPE 3123850.

II. Fiscais do Convênio

2.1 Fiscal Titular: Leandro José Scherer, SIAPE 1939658.

2.2 Fiscal Auxiliar: Matheus Miranda Deniz, SIAPE 1522440.

Art. 2º Art. 2º As atribuições dos(as) servidores(as) designados(as) encontram-se definidas na Instrução Normativa nº 03/2020/PRPPG, de 14 de julho de 2020, em especial nas seções I "Do Coordenador-Gestor do Projeto" e II "Do Fiscal".

Art. 3º Os(as) servidores(as) indicados(as) nesta Portaria desempenham suas funções de forma colaborativa, conforme os termos da Instrução Normativa nº 01/2025/GR/UNILA.

Art. 4º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Convênio UNILA/PRPPG n.º 07/2026 (Carta Convite Ref. : 2589/25 FINEP), abrangendo a fase de execução da parceria, em conformidade com as ações previstas no referido instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES

Portaria nº 23/2026/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 72, de 23 de Abril de 2026.